



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 150ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 09h, reunidos na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro Salgado
3 Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Conrado Marques de Souza Neto,
4 **PRESIDENTE**, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**, Sr. Cícero Marcondes Santos
5 Lima, **TESOUREIRO**. Verificado Quórum, Sr. Conrado Marques de Souza Neto abre a 150ª Reunião
6 Ordinária de Diretoria. Aprovada a ata da 149ª ROD. **PAUTA: Item 01. MEMORANDO Nº**
7 **082/2021 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** – o presidente explana à diretoria
8 executiva acerca da solicitação da enfermeira fiscal e diz que tendo em a vista a solicitação da
9 empregada pública tenha sido de cunho pessoal, diz que não há óbice na concessão das férias, ressalta
10 que o cronograma de férias dos empregados públicos deverá ser mantido; após discussão, colocado
11 em votação, aprovado por unanimidade. **Item 02. MEMORANDO Nº 019/2021 – GESTÃO DE**
12 **PESSOAS** – o presidente explana à Diretoria Executiva o memorando acerca das horas acumuladas
13 até o mês de junho de 2021; o Sr. Diego Rafael sugere que seja estabelecido as férias do Departamento
14 de Fiscalização da seguinte forma: Evaldo Filho, Barbara Tavares, Nivia Fabiana e Daniela Miranda;
15 quanto aos servidores Silvana Menezes, Maria dos Santos e Clauberg Prata devem sair de férias
16 intercalando a fim de que os setores não fiquem com déficit; o Sr. Conrado Marques diz que os
17 empregados públicos que possuem horas acumuladas devem compensar as horas o quanto antes; após
18 discussão; colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 03. MEMORANDO ASSEJUR**
19 **Nº 007/2021**– o presidente explana à Diretoria Executiva o teor do memorando da Assessoria
20 Jurídica, e diz que, em visita ao Conselho Federal de Enfermagem realizou consulta acerca da Nova
21 Lei de Licitação; informa que o Cofen ofertará curso de capacitação da Nova Lei de Licitação; sendo
22 assim, o presidente sugere que, a solicitação dos interessados para a citada capacitação fique em stand
23 bay; expõe que a Diretoria Executiva pode aprovar condicionado, caso o Cofen não realize a
24 capacitação em tempo hábil, o Coren/SE providenciará a capacitação; o conselheiro secretário Sr.
25 Diego Rafael pede a palavra e diz que também tem interesse em participar da capacitação; sugere que
26 se o Cofen disponibilizar duas vagas, e a terceira vaga que seja custeada pelo regional; após discussão,
27 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Item 04. MEMORANDO Nº 71/2021 –**
28 **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO** – o presidente explana à Diretoria Executiva a
29 justificativa da Enfermeira Fiscal Nivia Fabiana da Silva em relação ao cronograma de fiscalização
30 do mês de junho/2021; o Sr. Conrado Marques diz que nem sempre é possível cumprir as demandas
31 do cronograma, ressaltando a importância de se fazer um esforço para cumprimento dos indicadores
32 da fiscalização; o Sr. Diego Rafael parabeniza a Enfermeira Fiscal por encaminhar o referido
33 memorando para conhecimento da Diretoria Executiva; ressaltando que consultas médicas e cirurgias
34 por serem eletivas devem ser colocados no cronograma de fiscalização, a fim de que nem o
35 empregado público e nem a gestão sejam prejudicados; nesta oportunidade, o Sr. Diego Rafael
36 parabeniza a Enfermeira na confecção dos relatórios de fiscalização, destacando que a mesma é
37 proativa; sugere que, os cronogramas de fiscalização sejam feitos semanalmente, solicitando ao
38 Presidente para ver com o Chefe do Departamento de Fiscalização a possibilidade de alteração; o

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 150ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DIRETORIA
GESTÃO 2021 A 2023.

39 Presidente diz que, considerando a sugestão do Conselheiro Secretário, que seja oficiado o Chefe do
40 Departamento de Fiscalização para providenciar o encaminhamento do cronograma semanalmente
41 ao Gabinete da Presidência; o Sr. Conrado Marques diz que o memorando da enfermeira fiscal não
42 possui manifestação do Chefe do Departamento de Fiscalização, sendo assim sugere a aprovação da
43 diretoria executiva condicionada à manifestação da chefia; após discussão, colocado em votação,
44 aprovado por unanimidade. **Item 05. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 26/2019** - o presidente apresenta
45 à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 26/2019 da Clínica de Olhos do Santo Antônio, no qual, a
46 Enfermeira Fiscal, Barbara Bezerra Tavares, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD;
47 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o
48 arquivamento do PAD Fisc nº 26/2019, condicionado a manifestação pelo arquivamento do Chefe do
49 Departamento de Fiscalização que deverá ser acostada no PAD; Sr. Conrado Marques informa que
50 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho
51 repasse as informações ao Assessor de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o
52 processo de fiscalização e seu arquivamento. **Item 06. 23º CBCENF** - o presidente informa que o
53 Conselho Federal de Enfermagem realizará o 23º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBCENF
54 que ocorrerá no período de 27 a 30 de setembro de 2021 na cidade de Florianópolis/SC; sendo assim,
55 sugere que esta diretoria executiva realize levantamento das pessoas que participarão do Congresso,
56 devendo os interessados preencher termo de compromisso acerca da emissão de passagem aérea de
57 acordo com a Decisão Coren/SE nº 44/2020; o Sr. Diego Rafael sugere que seja formalizado aditivo
58 até 25% (vinte e cinco) por cento do contrato de emissão de passagens aéreas; sugere ainda que seja
59 observado o saldo de diárias disponível para conselheiros, servidores e colaboradores; após discussão,
60 colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Inclusão de Pauta: Item 01. Acordo Coletivo** –
61 o Presidente apresenta à Diretoria Executiva o Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, que tem
62 vigência no período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2023; o Sr. Diego Rafael sugere que seja
63 ajustado no acordo coletivo que o gestor imediato possua autonomia para autorizar em horas a folga
64 de até de 01(um) dia de trabalho; sugere que seja encaminhado para apreciação e aprovação em
65 reunião plenária; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o acordo coletivo.
66 Sem mais nada a discorrer, Dr. Conrado Marques de Souza Neto encerra a 150ª Reunião Ordinária
67 de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Cícero Marcondes Santos Lima